



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 03/2022

ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAINEL, SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e permissivos descritos na Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que PRORROGA ATÉ O DIA 16/12/2022, o PROCESSO SELETIVO N. 03/2022, HOMOLOGADO EM 01/09/2022, constatando a legalidade e correção de tudo, atendendo aos fins que se fazem necessários, para que produza seus reais e legais efeitos.

Painel, SC, 29 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES
Prefeito.